

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato resultado julgamento de impugnação ao edital do pregão Presencial nº 09/2025. Processo Licitatório nº. 12/2025. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de UTI móvel: simples remoção e completa – TIPO D, com serviços médicos, enfermeiros, motorista e todos os aparelhos e medicamentos necessários para a locomoção e transporte de pacientes. A decisão do Pregoeiro, resolveu CONHECER a impugnação interposto pela empresa A & G Serviços Médicos Ltda, CNPJ sob o nº12.532.358/0001- e no mérito, opina por negar provimento. Fica mantida a data de 13/03/2025 às 09:01 horas para abertura do certame.” Serrania, 06 de março de 2025. Frederico Holanda Csizmar. Pregoeiro.